



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 012-2018/IFPI
PROCESSO SELETIVO – 2018.1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 15 DE MAIO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 012/2018 – PROCESSO SELETIVO 2018.1 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI

Dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Operador de Computador.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS *CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Operador de computador, para preenchimento de 40 (quarenta) vagas oferecidas no ano letivo de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, *Campus São João do Piauí*.

1. PROCESSO SELETIVO DO CURSO FIC 2018.1

1.1 A realização do Processo Seletivo 2018.1 ficará sob a Coordenação da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica/Coordenação de Extensão, a quem cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, e divulgar todas as informações pertinentes, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Servidores, discentes do IFPI- *Campus São João do Piauí* e a comunidade em geral.

3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O **Curso (FIC) Operador de Computador** ofertado no *Campus São João do Piauí* terá duração de 05 (cinco) meses.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para o ano letivo de 2018, distribuídas da seguinte forma:

<i>CURSOS</i>	<i>VAGAS</i>
Comunidade	30 vagas
Discentes do IFPI	05 Vagas
Servidores do IFPI	05 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o **Curso (FIC) Operador de computador** serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, localizado na Travessa Sete de Setembro, s/n - Centro, São João do Piauí - PI, 64760-000, na cidade de São João do Piauí - PI;

5.2 As inscrições são gratuitas;

5.3. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá levar preenchida a ficha de inscrição (Anexo I);

5.4. As inscrições devem acontecer pelo(a) interessado(a) ou responsável legal no período de **21 e 22 de maio de 2018, das 14:00h às 16:00h na sala 14;**

5.5. As cópias dos documentos pessoais serão exigidas apenas aos inscritos aprovados:

a) Cópia do Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Médio do IFPI – *Campus* São João do Piauí (comprovante exigido apenas para os discentes);

b) Cópia do Registro Geral (Carteira Identidade);

c) Cópia do CPF, caso o(a) candidato(a) não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável.

2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

2.7 Documentações exigidas para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos inscritos será feita através de uma **entrevista** para averiguar pontos essenciais: a) Ter disponibilidade de horário; b) Comprometer-se em ser participante assíduo; c) Ter real interesse em participar do projeto; d) Se disponibilizar a participar das apresentações quando solicitado pela instituição. A entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.2. **Entrevista será realizada nos dias 23 e 24 de Maio de 2018, a partir das 15:00 horas, sendo o horário estabelecido previamente no momento que for efetuada a inscrição.**

5.3. O(A) candidato(a) que não comparecer a entrevista no dia e horário estabelecido no momento da inscrição, como consta no item 5.1 e 5.2, não terá direito a teste de segunda chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI *Campus* São João do Piauí e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, no dia **25 de maio de 2018**.

7. DO INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS

7.1. A aula do projeto iniciará a partir do **dia 29 de maio de 2018**.

7.2. As aulas serão realizadas semanalmente todas as terças-feiras e quartas-feiras das 14h00 às 18h00.

8. DAS NORMAS DO PROJETO

8.1. Todos os candidatos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Comparecer as aulas com assiduidade, pontualidade, e, em caso de falta, justificar-se junto ao Coordenador do Projeto;
- b) Respeitar professores, coordenadores e colegas;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho e comprometimento individual;
- d) Estudar em casa todo o conteúdo abordado nas aulas;
- e) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores;
- f) Acatar as decisões dos professores e dos coordenadores.
- g) Cumprir normas e regras estabelecidas pelos professores e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído(a) da seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não apresentar a documentação exigida no momento da matrícula, assumindo o(a) candidato(a) seguinte na lista de classificação.

9.2. Será excluído(a) da seleção, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.

9.3. Será excluído(a) da seleção, o(a) candidato(a) que não realizar o teste de aptidão e(ou) a entrevista de seleção.

9.4. Será desligado(a) do projeto o(a) candidato(a) que não cumprir as normas previstas no item 8.1.

9.5. Será desligado(a) do projeto o(a) candidato(a) que faltar três aulas consecutivas sem justificativa legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9.6. Somente os(as) alunos(as) que obtiverem 75% de presença nas aulas terão direito a emissão de certificado.

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral e(ou) Diretoria de Ensino e(ou) Coordenador de Extensão e(ou) Coordenador do Projeto.

São João do Piauí, 15 de maio de 2018.

JOSÉ WALTER SILVA E SILVA
DIRETOR GERAL
IFPI-Campus São João do Piauí
(Assinatura em original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
EDITAL Nº 012/2018 – PROCESSO SELETIVO 2018.1 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº: _____ CURSO PRETENDIDO: _____	
DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
Nome: Curso/ano:	
SEXO: () Masculino () Feminino	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	
Endereço Residencial:	
Município: UF: CEP:	
Telefone Fixo: ()	Celular: ()
E-mail:	
Nome do Responsável legal: Parentesco: () Pai () Mãe () Outros _____	VAGA DE CONCORRÊNCIA () Comunidade () Alunos do IFPI – São João do Piauí () Servidores do IFPI – São João do Piauí

São João do Piauí(PI), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

(destacar)

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

São João do Piauí(PI), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável pela inscrição